



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 47/2025

Os vereadores que este subscrevem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indicamos ao Senhor Prefeito que junto à Secretaria competente, a solicitação de aplicação de repelente nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

Vimos por meio deste, em nome de nossa comunidade, que seja providenciada a aplicação de repelente nas escolas municipais de Pilar do Sul. Tendo em vista o aumento de casos de doenças transmitidas por mosquitos, como a dengue, zika e chikungunya, acreditamos que essa medida preventiva é essencial para garantir a saúde e o bem-estar dos nossos estudantes, professores e funcionários.

A aplicação de repelente nas escolas é uma ação fundamental para reduzir a incidência de picadas de mosquitos e, conseqüentemente, a transmissão de doenças. Ambientes escolares são locais onde crianças passam grande parte do seu tempo, e a exposição constante aos mosquitos pode resultar em surtos de doenças que afetam não só a saúde, mas também o desempenho escolar e a tranquilidade das famílias.

Contamos com a sua sensibilidade e prontidão para atender a esta importante demanda.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, XX de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PSD

assinado eletronicamente
LAÉRCIO VIEIRA MAIA
Vereador-REPUBLICANOS

assinado eletronicamente
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS
Vereador-PL

Assinado eletronicamente
VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador – MDB